

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 804/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001508/2017-12 do(a) Pro Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **19 de janeiro de 2018**, ao servidor **AGENILSON JONATAN CORREA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no(a) Pro Reitoria de Ensino de Graduação , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional dos Novos Servidores da Ufpa	Horária 20	20/09/2017
	2017		
2	Análise e Melhoria de Processos	40	24/11/2017
3	Formação Inicial na Carreira Pública	80	02/12/2017
4	Gerenciamento de Projetos	24	09/11/2017
5	Gestão da Estratégia com uso do BSC	32	29/09/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de fevereiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor